



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 02 de outubro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/ 2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.0000504-01

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de **UNIFORMES PARA ALUNOS** dos programas de Educação de Jovens e Adultos – **EJA** Anos Iniciais da FUMEC e dos cursos profissionalizantes do **CEPROCAMP**, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2019, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Antônio Cesarino, 985 – Centro – Campinas - SP, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, CNPJ **57.500.902/0001-04**, devidamente representada, e a empresa **N. S. KARYDI - ME**, CNPJ **24.728.467/0001-10**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LT	IT	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT ESTIM	MARCA MOD FABR	PREÇO	
						UNIT	TOTAL
2	1	PEÇA	Jaleco branco, manga longa, 03(três) bolsos , modelo tradicional em tecido Oxford, com logo do CEPROCAMP bordado na frente. Modelo conforme ANEXO IE	240	RECIPROCA	R\$ 33,76	R\$ 8.102,40
	2	CONJ.	Conjunto para centro cirúrgico (terninho) , na cor verde logo do	20	RECIPROCA	R\$ 33,76	R\$ 675,20

		CEPROCAMP. Modelo conforme ANEXO I.F.			
TOTAL GLOBAL PROPOSTA (Oito mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)					R\$ 8.777,60

(Especificações detalhadas vide Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS IA A IF)

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 02/10/2019, às 15:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 02/10/2019, às 17:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NICOLAOS STAVROS KARYDI, Usuário Externo**, em 03/10/2019, às 14:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1841668** e o código CRC **634ABDBD**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 02 de outubro de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.0000504-01

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADA: N. S. Karydi - Me

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de **UNIFORMES PARA ALUNOS** dos programas de Educação de Jovens e Adultos – **EJA** Anos Iniciais da FUMEC e dos cursos profissionalizantes do **CEPROCAMP**, conforme especificações e quantitativos constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 048/2019.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC

CPF: 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-x

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Rua Siqueira Campos, 83 – Vila Itália – Campinas/SP

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Telefone (s): (19) 2116-0470

CONTRATADA:

Nome e Cargo: NICOLAOS STAVROS KARYD - Proprietário

CPF: 418.358.588-05 **RG:** 3465900102

Data de Nascimento: 22/10/1994

Endereço residencial completo: Rodovia Benevenuto Moretto,1564 – bairro Uberaba -Bragança Paulista – CEP:12.914-970

E-mail institucional: cksolucoes@bol.com.br

E-mail pessoal: nskaryd@outlook.com



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 02/10/2019, às 15:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 02/10/2019, às 17:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NICOLAOS STAVROS KARYDI, Usuário Externo**, em 03/10/2019, às 14:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1841662** e o código CRC **FC0D9D01**.